

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.20.02.37.01)**

OBRA: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO; REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO.

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

INSTRUMENTO LEGAL:

DOTAÇÃO (Rfr Outubro 2019)----- R\$ 18.647.240,57

VALOR DO PTRAB (Rfr Out/19)----- R\$ 18.647.240,57

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 5º BEC		Documento - 01	
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01	
PLANO DE TRABALHO (25.001.20.20.02.37.01)			
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
a. Unidade Descentralizadora e Responsável			
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		CNPJ: 04.892.707/0001-00	
Nome da Autoridade Competente Antônio Leite dos Santos Filho		C.P.F. 622. [REDACTED] -00	
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia			
b. UG SIAFI			
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:			
Número	Nome da Unidade Gestora		
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)		
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:			
Número	Nome da Unidade Gestora		
393014	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia		
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
a. Unidade Descentralizada e Responsável			
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23	
Nome da Autoridade Competente Júlio Cesar de Arruda		C.P.F.: 569 [REDACTED] 10	
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 5º Batalhão de Engenharia de Construção		CNPJ: 07.556.867/0001-77	
b. UG SIAFI			
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)		
PARA CADASTRO NO SIAFI			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160348	5º Batalhão de Engenharia de Construção		
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)		
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:			
Número	Nome da Unidade Gestora		
160348	5º Batalhão de Engenharia de Construção		
3 - OBJETO:			
OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO; REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO.			
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:			
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	
1	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	
1	2	MOBILIZAÇÃO	Período de Execução
1	3	TERRAPLANAGEM	730 dias
1	4	PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO TÉRMINO
1	5	DRENAGEM SUPERFICIAL	AAT AAT+730 dias
1	6	SINALIZAÇÃO	
1	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
1	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	

R

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A empresa responsável pela construção não atendeu ao contrato, tendo este sido rescindido. Passar a obra ao Exército Brasileiro irá permitir a sua conclusão, de modo a atender os anseios da população local.

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística.

Desta forma, o 5º Batalhão de Engenharia de Construção apresenta o serviço de implantação das ruas laterais na travessia do rio Jaru/RO; remanescente e correção de defeitos em Jaru/RO, obra que visa atender às necessidades da população local e aperfeiçoar o efetivo do batalhão pioneiro da Amazônia.

Este Plano de Trabalho foi confeccionado conforme os quantitativos apresentados em anteprojeto e adaptando o mesmo ao processo de orçamentação de obras efetuado pelo Exército Brasileiro.



PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.20.02.37.01)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1)
2)

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração Central e Adestramento	1	1.454.872,89	1.454.872,89	7,80208141
						0
						0
						0
						0
Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):.....					1.454.872,89	7,80208141

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
	Especificação				
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, alugueis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.		Não	R\$ 18.647.240,57	
Total Geral			-	R\$ 18.647.240,57	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.20.02.37.01)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2020	outubro	3.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			3.000.000,00
2	2021	abril	10.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			10.000.000,00
3	2022	abril	5.647.240,57
<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>			5.647.240,57
<i>Total do desembolso (R\$):.....</i>			18.647.240,57

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	NOVEMBRO20	ABRIL20
	2.0	MOBILIZAÇÃO	und	1,00	NOVEMBRO20	NOVEMBRO20
	3.0	TERRAPLANAGEM	M3	43.448,00	MAIO21	JUNHO22
	4.0	PAVIMENTAÇÃO	ton	40.233,86	JUNHO21	OUTUBRO22
	5.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	14.454,00	MAIO21	OUTUBRO22
	6.0	SINALIZAÇÃO	M2	10.462,10	JULHO22	OUTUBRO22
	7.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	M2	93.200,00	AGOSTO22	OUTUBRO22
	8.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,00	NOVEMBRO20	OUTUBRO22

PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.20.02.37.01)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma Físico e Financeiro**

PREÇOS REFERENTES A: OUTUBRO 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO				
1.1	TERRAPLENAGEM				
1.1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO	M²	7.435,00	0,5	3.717,50
1.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	67	27,5	1.842,50
1.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
1.1.3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	9.068,00	3,69	33.460,92
1.1.3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	1.645,00	4,35	7.155,75
1.1.3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	13.920,00	4,47	62.222,40
1.1.3.4	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	4.210,00	4,56	19.197,60
1.1.3.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	16.397,00	4,89	80.181,33
1.1.3.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -	M³	11.242,00	5,41	60.819,22
1.1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M²	26.150,00	9,63	251.824,50
1.1.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	17.298,00	6,08	105.171,84
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	65.218,00	1,46	95.218,28
1.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	44.200,00	0,41	18.122,00
1.2.3	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM	M²	8.721,00	8,78	76.570,38
1.2.4	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM	M²	8.442,00	55,14	465.491,88
1.2.5	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM	M²	850	11,82	10.047,00
1.2.6	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	61.947,00	0,22	13.628,34
1.2.7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	113.168,00	0,19	21.501,92
1.2.8	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.381,00	183,59	437.127,79
1.2.9	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	7.172,00	181,89	1.304.515,08
1.2.10	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	5.711,00	177,7	1.014.844,70
1.2.11	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M²	110	56,85	6.253,50
1.2.12	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M²	2.306,00	5,74	13.236,44
1.2.13	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M²	3.822,00	5,5	21.021,00
1.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
1.3.1	AQUISIÇÃO DE EAI	T	74,3	3.292,47	244.630,52
1.3.2	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	50,9	2.756,50	140.305,85
1.3.3	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	746,5	3.492,56	2.607.196,04
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
1.4.1	TRANSPORTE DE EAI	T	74,3	581,58	43.211,39
1.4.2	TRANSPORTE DE RR-1C	T	50,9	581,58	29.602,42
1.4.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	746,5	562,95	420.242,18
1.5	DRENAGEM E OAC				
1.5.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	8.332,00	5,31	44.242,92
1.5.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M²	4.424,00	7,5	33.180,00
1.5.3	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	M	70	190,22	13.315,40
1.5.4	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	M	839	301,47	252.933,33
1.5.5	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	M	258	469,79	121.205,82
1.5.6	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	M	826	704,34	581.784,84
1.5.7	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO	M	394	823,22	324.348,68
1.5.8	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UN	10	733,35	7.333,50
1.5.9	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UN	1	1.282,73	1.282,73
1.5.10	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UN	1	2.051,41	2.051,41
1.5.11	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UN	1	3.061,72	3.061,72
1.5.12	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS -	M	5.475,00	18,99	103.970,25
1.5.13	SARJETA DE CONCRETO ESPECIAL JUNTO AO MFC05/PASSEIO-4.286 M				
1.5.13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	316	11,62	3.671,92
1.5.13.2	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E	M³	209	445,45	93.099,05
1.5.14	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E	M	2.251,00	52,08	117.232,08
1.5.15	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA	M	617	61,74	38.093,58
1.5.16	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE	UN	13	2.042,28	26.549,64
1.5.17	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE	UN	1	1.997,73	1.997,73
1.5.18	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA	UN	6	986,16	5.916,96
1.5.19	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA	UN	1	1.375,72	1.375,72
1.5.20	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA	UN	7	1.757,86	12.305,02
1.5.21	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA	UN	4	2.076,37	8.305,48
1.5.22	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14	671,27	9.397,78
1.5.23	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E	UN	21	1.347,77	28.303,17
1.5.24	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9	1.324,28	11.918,52
1.5.25	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2	1.557,53	3.115,06
1.5.26	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9	1.867,84	16.810,56
1.5.27	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4	2.190,35	8.761,40
1.5.28	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA	UN	12	1.266,52	15.198,24
1.5.29	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA	UN	12	1.419,05	17.028,60

PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.20.02.37.01)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma Físico e Financeiro**

PREÇOS REFERENTES A: OUTUBRO 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.5.30	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E	M	50	98,55	4.927,50
1.5.31	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E	M	100	139	13.900,00
1.5.32	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA	UN	25	51,95	1.298,75
1.5.33	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UN	13	298,59	3.881,67
1.5.34	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UN	2	909,77	1.819,54
1.5.35	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UN	1	1.336,14	1.336,14
1.5.36	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UN	1	1.839,92	1.839,92
1.5.37	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO	UN	1	2.386,78	2.386,78
1.6	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				
1.6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.6.1.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -	M2	1.470,00	21,02	30.899,40
1.6.1.2	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -	M2	5.274,00	21,02	110.859,48
1.6.1.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONAD	M2	603,1	37,15	22.405,17
1.6.1.4	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	246	23,1	5.682,60
1.6.1.5	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.128,00	20,8	44.262,40
1.6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1.6.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO	UN	10	331,74	3.317,40
1.6.2.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO	UN	8	197,32	1.578,56
1.6.2.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO	UN	14	317,68	4.447,52
1.6.2.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO	UN	6	390,98	2.345,88
1.6.2.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO	UN	2	314,26	628,52
1.6.2.6	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + II	M2	10,64	427,77	4.551,47
1.6.2.7	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	59	144,77	8.541,43
1.7	OBRAS COMPLEMENTARES				
1.7.1	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	64	293,86	18.807,04
1.7.2	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	2	6.647,03	13.294,06
1.7.3	TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JE	UN	2	406,21	812,42
1.7.4	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E I	M	32	344,71	11.030,72
1.7.5	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RE	M2	0,1	425,65	42,57
1.7.6	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL	M3	241	460,76	111.043,16
1.8	PROTEÇÃO AMBIENTAL				
1.8.1	REVEGETAÇÃO A LANÇO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSA	M2	52.120,00	0,71	37.005,20
1.8.2	HIDROSSEMEADURA	M2	41.080,00	3,41	140.082,80
1.8.3	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS D	UN	848	31,23	26.483,04
1.8.4	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS CO PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,4	UN	3.392,00	27,63	93.720,96
	TOTAL ITEM: 1				10.239.383,48
2	REMANESCENTE				
2.1	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	1.766,00	5,5	9.713,00
2.1.2	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	177	5,74	1.015,98
2.1.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	4.417,00	1,46	6.448,82
2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM	M³	884	8,78	7.761,52
2.1.5	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM	M³	884	55,14	48.743,76
2.1.6	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	4.417,00	0,22	971,74
2.1.7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	37.042,00	0,19	7.037,98
2.1.8	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	3.593,00	183,59	659.638,87
2.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
2.2.1	AQUISIÇÃO DE EAI	T	5,3	3.292,47	17.450,09
2.2.2	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	14,8	2.756,50	40.796,20
2.2.3	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	197,6	3.492,56	690.129,86
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
2.3.1	TRANSPORTE DE EAI	T	5,3	581,58	3.082,37
2.3.2	TRANSPORTE DE RR-1C	T	14,8	581,58	8.607,38
2.3.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	197,6	562,95	111.238,92
2.4	DRENAGEM				
2.4.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS -	M	1.216,00	53,29	64.800,64
2.5	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				
2.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.5.1.1	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -	M2	3.115,00	21,02	65.477,30
2.5.1.2	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.349,00	20,8	69.659,20
2.5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.5.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + II	M2	68,38	427,77	29.250,91
2.5.2.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	137	144,77	19.833,49
	TOTAL ITEM: 2				1.861.658,03
3	CORREÇÃO DE DEFEITOS				
3.1	PAVIMENTAÇÃO				
3.1.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	17.503,20	5,5	96.267,60

PLANO DE TRABALHO
(25.001.20.20.02.37.01)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma Físico e Financeiro**

PREÇOS REFERENTES A: OUTUBRO 2019

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1.2	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	815,36	5,74	4.680,17
3.1.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	15.912,00	1,46	23.231,52
3.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM	M³	4.773,60	8,78	41.912,21
3.1.5	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM	M³	3.182,40	55,14	175.477,54
3.1.6	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	15.912,00	0,22	3.500,64
3.1.7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.824,00	0,19	6.046,56
3.1.8	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.466,36	183,59	452.799,03
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
3.2.1	AQUISIÇÃO DE EAI	T	19,1	3.292,47	62.886,18
3.2.2	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,7	2.756,50	35.007,55
3.2.3	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	135,6	3.492,56	473.591,14
3.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
3.3.1	TRANSPORTE DE EAI	T	19,1	581,58	11.108,18
3.3.2	TRANSPORTE DE RR-1C	T	12,7	581,58	7.386,07
3.3.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	135,6	562,95	76.336,02
3.4	DRENAGEM				
3.4.1	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS -	M	6.084,00	53,29	324.216,36
	TOTAL ITEM: 3				1.794.446,77
4	TRANSPORTES				
4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA	TKM	1.101.211,18	0,44	484.532,92
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA	TKM	7.594,49	0,36	2.734,02
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO	TKM	313,4	1,09	341,61
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA	TKM	3.795,14	0,64	2.428,89
	TOTAL ITEM: 4				490.037,44
5	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	2	266.070,99	532.141,98
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	24	88.059,07	2.113.417,68
7	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	1	1.616.155,19	1.616.155,19
	TOTAL DA PLANILHA (R\$):				18.647.240,57

12 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2020.

Pede deferimento,



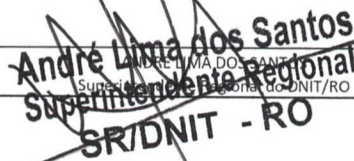
THELMO LUÍZ DE VASCONCELOS - TEN CEL

Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

13 - APROVAÇÃO

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2020.

Pede deferimento,



André Lima dos Santos
Superintendente Regional
SR/DNIT - RO